INSTITUTO DE CURSOS
E CAPACITAÇÃO PARANAENSE

CURSO INTENSIVO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE CONHECIMENTO

GESTÃO PÚBLICA

CURITIBA - PR

Equipe de elaboração:

Prof. Doutor ELISEU ANTONIO KLOSTER

Prof Mestre SOLANGE APARECIDA NASCIMENTO

Curitiba, 15 de fevereiro de 2025.

PROPONENTE: ICCP – INSTITUTO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARANAENSE

INSTITUTO DE CURSOS
E CAPACITAÇÃO PARANAENSE

DADOS DA IES/INSTITUTO	
CNPJ	06.128.811/0001-59
Razão Social	INSTITUTO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARANAENSE
Nome de Fantasia	ICCP
Unidade/sede	Pitanga
Esfera Administrativa	Cursos e capacitação
Endereço da Unidade	Rua Sete de Setembro, s/n – Prolongamento, Chácara Faxinal das Águas
Cidade / UF / CEP	Pitanga – Pr CEP 85 200 071
Telefone	42 99831 4888
E-mail de contato da unidade	iccppitanga@gmail.com
Site	www.iccpparana.com.br

DADOS DO CURSO	
Denominação	Curso Intensivo de Especialização a nível de conhecimento em GESTÃO PÚBLICA
Área de conhecimento	Administração – Ciências Sociais Aplicadas
Nível	Curso Livre – Lei N. 9.394/1996 / LDB
Modalidade	Educação PRESENCIAL
Habilitação	Certificado de participação em curso livre de especialista em Administração Pública a nivel de conhecimento
Carga Horária Total Cada Módulo/Curso	300 h/a 30ha
Período de Integralização	10 meses, divididos em 10 (dez) módulos

Número de Vagas	100 vagas,
Periodicidade Letiva Ficará a cargo do interessado, participar de um ou mais módulos.	Mensal

1. JUSTIFICATIVA

Desde meados da década de 1990, a Administração Pública bem como a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados-membros e municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, especificamente com a Emenda Constitucional n. 19/1998, dentre outros fundamentos foram instituídos o Princípio da Eficiência na Administração Pública Brasileira, razões estas que os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional-desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO; COUTO, 1996; PINHO; SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

Assim sendo, nesse sentido, os dois níveis governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercidos pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma nova gestão de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

A Administração Pública é responsável por áreas de relevância, como: políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, das quais ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente.

Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No mundo globalizado, necessário se faz a cada dia que passa o aprimoramento de agentes políticos, agentes e servidores públicos a fim de produzir uma gestão pública com mais eficiência. Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRÚCIO; COUTO, 1996; ABRÚCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se

relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

Em um Estado democrático de Direito, um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização do seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal (CF), há funções exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas tal como.

Em 2001, com a promulgação da Lei de Responsabilidade de Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa. Dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) revelam que a receita própria dos municípios está aquém do potencial de arrecadação. De fato, a Tabela 1 mostra que nem todos os municípios cobram Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (93%) e apenas 83% tem sistema de cobrança informatizado. No que tange ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, somente 83,7% dos municípios cobram e apenas 67,9% o fazem com sistema informatizado. Na Região Nordeste, a situação é preocupante: menos da metade dos municípios (47,6%) tem sistema de ISSQN informatizado. Ressalte-se que, no Brasil, essa situação é mais frequente nos municípios com população abaixo dos 20.000 habitantes.

Nos âmbitos: estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados, Prefeituras e Câmaras de Vereadores de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.

2. Público-Alvo

O Programa de Curso em Gestão Pública, destina-se a servidores públicos municipais, efetivos ou ocupantes de cargo em comissão e agentes políticos do executivo e legislativo e que tenham aspirações ao exercício de função pública.

3. Objetivos do Curso Intensivo de Gestão Pública

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de qualquer nível da administração pública, executivo e legislativo, bem como seus servidores e agentes políticos, visando o exercício de atividades gerenciais.

Especificamente, pretende:

- Capacitar quadros de servidores e gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

- Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica das atividades públicas, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.
- Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras;
- Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais complexas; provocando ampla discussão sobre a gestão pública do futuro, bem como o uso da IA – Inteligência Artificial na causa pública;

  Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança), requeridas para uma carreira pública de sucesso;
- Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo.

O Curso permitirá o crescimento profissional e acadêmico do participante por meio de:

- Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas de governo;
- Desenvolvimento da habilidade de analisar estratégicamente as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais; participação de palestras e debates sobre políticas públicas e desenvolvimento sustentável do município.
- Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (*chats*), estudo de *cases*, trabalhos escritos e apresentação de seminários;
- Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a *performance* organizacional;
- Ênfase na natureza global do atual ambiente de políticas públicas e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- Integração dos aspectos teóricos e práticos de políticas públicas, através da elaboração de projetos e análise de *cases*.

O desenvolvimento de uma sociedade mais justa, com melhor distribuição de renda e permanente geração de empregos é consequência de uma série de fatores econômicos, sociais e políticos, sendo importantes as práticas de organização e administração do trabalho, adotadas na sociedade, no decorrer de seu processo de desenvolvimento, tanto na área pública quanto na área empresarial. Nesse sentido, o papel reservado ao Curso de Gestão Pública é de grande importância, na medida em que os agentes especialistas egressos (gestores e formuladores de políticas públicas) estarão capacitados a intervirem na realidade social, política e econômica.

Em ambientes onde as mudanças ocorrem permanentemente e em grande velocidade, caracterizados ainda pela escassez de recursos e pelo alto nível de competitividade exigido

pela sociedade contemporânea, exige-se que o profissional responsável pela condução das organizações públicas tenha desenvolvido sua criatividade, seu espírito crítico e a sua capacidade de produção de novos conhecimentos.

Aliada a esta "personalidade dinâmica e flexível" – traço essencial na garantia de um bom desempenho do profissional da gestão – é preciso, ainda, que o Gestor Público desenvolva uma "visão estratégica dos negócios públicos", o que pode ser obtido a partir do estudo sistemático e aprofundado das diversas áreas de ação no campo da Administração e da integração destas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

Deste modo, independente dos conhecimentos "comportamentais" e "de contexto", exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus "recursos" humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético com a construção de uma sociedade justa.

No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o Gestor seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e necessidades dos servidores e sociedade em geral. Para tal, exige-se que o Gestor seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso.

Na área de estudos governamentais, é imprescindível que o Gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado em sua inserção no processo mais amplo da formação social, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, seja na área financeira e orçamentária, seja no processo de formulação e avaliação de políticas públicas em geral, não apenas de modo a cuidar da "coisa pública" de modo eficiente, mas, também, responsável, permitindo, assim, a manutenção de relações harmônicas entre o setor público, de um lado, e o privado e a sociedade civil organizada, de outro, no âmbito das responsabilidades sociais do Estado.

4. Concepção do Curso

Aspectos fundamentais

Com a justificativa de um Estado mais enxuto e eficiente, o Governo Collor patrocinou o desmonte do Estado brasileiro para transformá-lo em "Estado mínimo", inspirado no *new public management*. A partir de então, houve uma redução do quadro de funcionários via aposentadorias precoces. Com a reforma administrativa no início do governo FHC, em 1995, desenha-se um Estado regulador e indutor ao invés do Estado desenvolvimentista verificado no Brasil até o final dos anos 1980.

O Governo Federal, que teve início em 2003 e se estendeu até 2010, começou a recompor o quadro de servidores e, sem negar as mudanças havidas nos dois governos que o antecederam, implantou:

a) reformas do modelo de gestão pública

b) ações voltadas para a inovação gerencial

c) um Estado promotor da inclusão social com programas compensatórios de nível nacional (BRANDIÃO *et al*., 2007).

A mudança do papel repercutiu no aparelho do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal, trazendo demandas gerenciais mais complexas. Isso significa uma administração mais profissionalizada, exigindo gestores com sólida formação teórico-conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas.

Na esfera da União, vislumbra-se a necessidade de um gestor mais generalista e com conhecimento em logística para atender, principalmente, às áreas de educação e saúde, que respondem por 34% e 21%, respectivamente, do total de servidores da União, segundo dados da ENAP. Nessas áreas há programas importantes e de grande magnitude – como a distribuição de material escolar, pelo MEC, entre outros usados pela população, que necessitam de competência específica em logística para atingir todos os estados e municípios brasileiros.

No nível estadual, além de uma forte formação conceitual, indica-se um gestor que possa trabalhar a estrutura organizacional do estado-membro e conceber formatos de redes de cooperação intermunicipais. No caso da estrutura administrativa, é sabido que os governos estaduais ainda não introduziram as mudanças necessárias para exercer o novo papel do Estado no Brasil, como revela Abrúcio (2005). A formação de redes é uma possibilidade – com várias experiências positivas – de induzir o desenvolvimento regional a partir do esforço conjunto.

Dos 5.570 municípios, conforme dados oficiais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).– com 6,5 milhões de servidores municipais – a maioria não possui economias de escala para alavancar o desenvolvimento de áreas prioritárias, como saneamento, habitação, manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

No âmbito do município, a formação do gestor precisa ser mais específica. Em um profundo estudo sobre os municípios brasileiros, o Banco Mundial, em parceria com o IPEA, indica cinco grandes prioridades:

a) aumentar a competitividade da cidade;

b) desenhar um sistema subnacional de crédito sustentável baseado no mercado;

c) melhorar a provisão de serviços usando a participação do setor privado;

d) melhorar as eficiências nos mercados urbano e fundiário; e) insistir numa melhor colaboração entre governos locais (BANCO MUNDIAL, 2006).

O plano diretor ou estatuto da cidade, na forma como é concebido no Brasil, revela-se como um grande plano estratégico; nesse caso, é preciso que o mesmo tenha um tratamento do tamanho de sua importância, tanto na elaboração quanto na sua implantação. Por um lado, a gestão da receita municipal exige conhecimento mais aprofundado de tributação; por outro, licitações e contratações, aliadas à administração de projetos compõem o lado dos gastos. Vale lembrar que a introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) alterou a forma de gestão pública no Brasil, necessitando assim capacitar os gestores públicos.

As diretrizes dos Cursos de Especialização do Programa devem oportunizar uma formação que privilegie tanto a dimensão profissional quanto a dimensão política, buscando-se:

a) Formação ético-humanística que a formação do cidadão requer; e
b) Formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho

contemporâneo impõe.

A estrutura curricular do Curso num jogo de correlação de forças que determina critérios de validade e legitimidade pelos quais são produzidas representações, sentidos e instituídas realidades; é um lugar de circulação das narrativas, mas, sobretudo, é um lugar privilegiado dos processos de subjetivação, da socialização dirigida, controlada.

Constituído de um conjunto articulado e normatizado de saberes, o currículo se constrói refletindo as relações estabelecidas num jogo de poder em que se confrontam visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas e significados sobre as coisas e seres do mundo (COSTA, 1996).

Como uma prática social que se desenvolve a partir das relações entre os sujeitos da relação pedagógica, num contexto sócio-econômico-cultural específico, o currículo deste Programa é construído na perspectiva de uma formação científica de qualidade e uma formação humanista que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais solidária e mais tolerante. Portanto, abrange também conteúdos técnicos para permitir a compreensão e a solução de problemas organizacionais complexos.

Abordagens teórico-práticas

Para tanto, esta proposta para o Curso de Gestão Pública na modalidade presencial, traz como base para sua sustentação as seguintes diretrizes:

- Nortear a concepção, criação e produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma a contemplar e integrar os tipos de saberes hoje reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, práticas e fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
- Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, curiosidade e criatividade;
- Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos públicos-alvo, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
- Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários;
- Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e revalorizar a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o fim de resolvê-los, para estimular e orientar a auto-avaliação.

Há três categorias de princípios que nortearão a estrutura curricular do Programa: epistemológicos, metodológicos e dinamizadores. Sendo assim, a reflexão teórica e a prática estarão presentes de forma dialetizada na experiência da formação.

Essa direção metodológica implica inter-relações epistemológicas, em que a construção integradora do conhecimento põe-se como princípio também fundamental no desenvolvimento do curso, buscando-se o reconhecimento da autonomia relativa de cada área de conhecimento e a necessária dialogicidade na busca do conhecimento da realidade educacional.

5. Coordenação

A coordenação, geral e pedagógica, do Curso será exercida por docente profissional capacitado com título de mestre ou doutor com experiência em ensino do quadro permanente do Instituto certificador.

6. Carga/Horária – Registro de presença

A estrutura curricular do curso é composta por um conjunto de disciplinas estruturadas em 10 módulos conforme programa ofertado, sendo cada módulo com carga horária de 40 minutos cada aula, sendo cada módulo contemplado com 30h/a.

Ficará a cargo do interessado em participar de um ou mais módulos.

Para cada módulo participado, será expedido "Certificado" correspondente a cada módulo.

Para aqueles participantes dos 10 módulos, será expedido "CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM NÍVEL DE CONHECIMENTO".

Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir no mínimo 70% da carga horária referente aos módulos ofertados.

O curso terá uma duração de 10 (dez) meses, divididos em 10 módulos compactos cada Módulo em 04 dias de aulas/mês. Para o desenvolvimento dos conteúdos, serão organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos:

- Textos impressos de apoio ao estudo, por disciplina;
- Encontros presenciais com aulas didáticas, com uso de equipamentos Áudio visual, exibição de vídeos e debates.
- Tutorias individual por município para os interessados presencial ou virtual conforme a necessidade.

7. Conteúdo Programático do Curso de Gestão Pública

O curso, com 300 horas aula, terá dez módulos de 30 h/aula mensais, com participação mensal, sendo sempre nas terça, quarta, quinta e terminando na sexta-feira até o meio dia, com o conteúdo programático entregue aos participantes em cada módulo através de apostilas.

7.1. DOS MÓDULOS/DISCIPLINAS.

01	**11 a 14/03/2025**	GESTÃO PÚBLICA DO FUTURO – Elaboração de	**30h/a**

		Projetos, Inteligência Artificial (IA) na administração pública. O agente Político.	
02	**08 a 11/04/2025**	POLÍTICA E SOCIEDADE - MARKETING INSTITUCIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.- Regularização de áreas de terras urbana municipal.	**30h/a**
03	**06 a 09/05/2025**	LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS - A nova lei de Licitações Orçamento Público	**30h/a**
04	**03 a 06/06/2025**	GESTÃO PÚBLICA, CIDADES INTELIGENTES, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS	**30h/a**
05	**08 a 11/07/2025**	MUNICÍPIO E ARRANJOS INTERFEDERATIVOS - COMISSÕES ESPECIAIS E COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	**30h/a**
06	**05 a 08/08/2025**	GESTÃO TRIBUTÁRIA E ORÇAMENTO MUNICIPAL – A liberdade de expressão do agente político.	**30h/a**
07	**02 a 05/09/2025**	DESENVOLVIMENTO URBANO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DIREITO URBANÍSTICO – Atos administrativos e princípios da Administração Pública	**30h/a**
08	**07 a 10/10/2025**	GESTÃO DE SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO – PROJETOS DE LEI MUNICIPAL INOVADORES – Controle Interno na Administração Pública	**30h/a**
09	**04 a 07/11/2025**	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS – O setor público e as plataformas digitais. Sistemas de Informações inteligentes na administração pública.	**30h/a**
10	**02 a 05/12/2025**	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS. CONTROLE INTERNO E CONTROLE EXTERNO DO PODER PÚBLICO – O Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município e o Princípio da anterioridade.	**30h/a**

7.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1
GESTÃO PÚBLICA DO FUTURO – Elaboração de Projetos – IA Inteligência Artificial na administração pública. O agente Político – 30h. O Direito ambiental no município, sustentabilidade e oportunidades.
EMENTA

Formas de governo e regimes políticos. Estado e desenvolvimento. Federalismo. Estado e

sociedade no Brasil: participação social. Representação política e sistemas partidários: processo eleitoral brasileiro. Sistema político e instituições públicas brasileiras: presidencialismo de coalizão; relações entre os poderes; e judicialização da política, necessário o aprendizado de novos métodos de gestão pública bem como adequação em sistemas de informações capazes de trazer uma administração pública moderna e eficiente. Elaboração de projetos para busca de recursos. Inteligência Artificial (IA) na administração pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (org.). Sistema político brasileiro: uma introdução. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação UNESP, 2015. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Construindo o Estado Republicano. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. EVANS, Peter. Autonomia e parceria: estados e transformação industrial. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 13. ed. Brasília: UNB, 2010. BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. RIBEIRO, João Ubaldo. Política: quem manda, por que manda, como manda. São Paulo: Objetiva, 2010. SANTOS, Reginaldo Souza. Administração política como campo do conhecimento. São Paulo: Hucitec, 2010. WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 2012.

MÓDULO 2

DISCIPLINA - POLÍTICA E SOCIEDADE - MARKETING INSTITUCIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Regularização de áreas de terras urbana municipal – 30ha

EMENTA

Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. O ciclo das políticas públicas: formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. A participação da sociedade no ciclo das políticas públicas. Globalização e políticas públicas. Tendências e questões atuais neste campo de estudo. Noções sobre LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso à informação previsto no inciso XXIII do art 5º, no inciso do parágrafo 3º. Do art. 37 e no parágrafo 2º. do art 216 da Constituição Federal Brasileira. Marketing para o século XXI Importância e escopo do marketing Orientações fundamentais do marketing Conceitos centrais de marketing Desenvolvimento de estratégias e planos de marketing Processo de entrega de valor Marketing holístico e valor para o cliente Planejamento estratégico corporativo e divisional Planejamento estratégico de UEN Plano de marketing e o seu conteúdo Identificação de segmentos de mercado e seleção de mercados-alvo Níveis de segmentação de mercado, segmentação de mercados consumidores. Definição da estratégia de produto Características e classificação dos produtos Relações entre produtos e marcas Embalagem, rotulagem e garantias Desenvolvimento e gerenciamento de serviços A natureza dos serviços Estratégias de marketing para empresas prestadoras de serviços Gerenciamento da qualidade dos serviços Gerenciamento de marcas de serviços Gerenciamento de serviços de suporte e assistência ao

produto.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática. Belo Horizonte: PUC MINAS, 2012. SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane (org.). Políticas Públicas. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 1 e 2. Parcialmente disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saraiva.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018. WU, Xu; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2014. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADtic as%20P %C3%BAblicas%20Gerenciando%20Processos.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.
KOTLER, P.; KELLER, K.L. Administração de Marketing Prentice Hall, 2006. KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. LAS CASAS, A. L. Administração de Marketing: conceitos, planejamentos e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Editora Atlas, 2008

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). Políticas públicase desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2014. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. LUBAMBO, Cátia W.; COÊLHO, Denilson B.; MELO, Marcus André (org.). Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005. SOUZA, Celina; DANTAS NETO, Paulo Fábio (orgs.). Governo, Políticas Públicas e Elites Políticas nos Estados Brasileiros. Rio de Janeiro: Revan, 2015
BERKOWITZ, E.; KERIN, R.; HARTLEY, S.; RUDELIUS, W. Irwin-McGraw Hill. 2001. COHEN, W.A. The marketing plan. CZINKOTA, M. e outros. Marketing. As melhores práticas ETZEL, M.; WALKER, B. & STANTON, W. GRÖNROOS, C. Marketing: gerenciamento e services: a competição por services na hora da verdade. Rio de Janeiro: Campus, 1995. McCARTHY, E. J. & PERREAULT Jr. global. São Paulo. Atlas. 1997. YANAZE, M. H.. Gestão de Marketing e Comunicação Editora Saraiva, 2007

MÓDULO 03

DISCIPLINA - Licitações, Contratos e Convênios - A nova lei de licitações, orçamento público – 30h

EMENTA

Licitação: A nova lei de licitações E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: aspectos gerais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade. O processo de licitação: modalidades, fases, revogação, invalidação e controle. Registro de Preços. Regime Diferenciado de Contratação. Uso do poder de compra e a sustentabilidade nas licitações. Gestor de Licitações. Gestão de Contratos. Modalidades de contratos administrativos. Terceirização. Convênios. Planejamento de compras governamentais e Gestão de Suprimentos na administração municipal. Análise da Legislação Local. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. São Paulo: RTB, 2016. MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 12. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. TOLOSA FILHO, Benedito de. Licitações, Contratos e Convênios. Curitiba: Juruá, 2016

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2016. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MÓDULO 04

GESTÃO PÚBLICA, CIDADES INTELIGENTES, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS

DISCIPLINA – 30h

EMENTA

Gestão pública como campo interdisciplinar. Teorias e modelos da Administração Pública: a visão clássica da dicotomia entre política e administração; as abordagens políticas da administração pública; a “Nova Gestão Pública”; Cidades Inteligentes. A abordagem da 36 governança e do setor público não estatal. Transparência, accountability e responsiveness: as relações entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados. Experiências de inovação e reforma administrativa na união e nos entes federados brasileiros: desburocratização, regulação, descentralização, parcerias, participação social e governo eletrônico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

COSTIN, Claudia. Administração Pública. São Paulo: Elsevier Brasil, 2010. DENHARDT, Robert B.; CATLAW, Thomas J. Teorias da administração pública. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon (orgs.). Administração pública: Coletânea. São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (orgs.). Reforma do estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. FREDERICKSON, H. George; SMITH, Kevin B.; LARIMER, Christother W.; LICARI, Michael J. The public administration theory primer. Oxford: Westview Press, 2011. JACOBI, Pedro; PINHO, José Antônio (orgs.). Inovação no campo da gestão pública local. Novos desafios, novos patamares. Rio de Janeiro: FGV, 2006. PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública: limites e possibilidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2007. TORRES, Marcelo Douglas de

Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

MÓDULO 5
MUNICÍPIO E ARRANJOS INTERFEDERATIVOS - COMISSÕES ESPECIAIS E COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – 30 h/a
EMENTA

O FEDERALISMO TRINO NO BRASIL O Federalismo Trino no Brasil é um fenômeno complexo que se desenvolveu ao longo da história política do país, moldando e redefinindo as relações de poder entre União, Estados e Municípios. Esse sistema, marcado por momentos de descentralização e centralização, reflete a complexidade do território brasileiro e as dinâmicas políticas que moldaram a autonomia local. Desde os primórdios da colonização portuguesa, a gestão do vasto território foi um desafio, influenciando a evolução do federalismo no Brasil. A formação do federalismo brasileiro teve suas raízes nas capitanias hereditárias durante a colonização, revelando um embrião do Município que mais tarde se consolidaria como Ente federativo. No entanto, ao longo dos séculos, o país experimentou movimentos pendulares de centralização e descentralização, muitas vezes moldados por interesses políticos e econômicos. A Constituição de 1891 marcou um ponto de inflexão ao adotar um modelo federativo influenciado pelo paradigma norte-americano, mas a falta de participação popular na escolha desse modelo gerou peculiaridades no federalismo brasileiro. Ao longo do século XX, o federalismo brasileiro enfrentou desafios significativos, incluindo períodos de centralização durante a era Vargas e a ditadura militar. A Constituição de 1988 representou uma mudança significativa ao elevar os Municípios a Entes federados, promovendo uma autonomia local sem precedentes. No entanto, as assimetrias regionais e as desigualdades na capacidade de geração e administração dos recursos ainda desafiam a plena eficácia do federalismo no Brasil. Origem e História das CPIs Inicialmente, quanto à origem histórica das CPIs, existe uma divergência doutrinária, a qual se restringe basicamente no momento em que se iniciaram os trabalhos dessas comissões. Aponta-se que as CPIs foram criadas na 7 Inglaterra durante o reinado de Eduardo II, mais precisamente no final do século XIV. Contudo, foi com a aprovação da Bill of Rights (1689) que de fato se materializou o poder do parlamento para a realização de investigações. Nesse sentido, Meirelles aduz que: As origens das comissões de investigação legislativa remontam ao século XVII, quando o Parlamento Inglês descontente com a conduta de Lundy na direção da guerra contra os irlandeses, nomeou, em 1689, a primeira e histórica Select Committee que concluiu pela traição daquele militar, levando-o a julgamento e condenação a morte pela Coroa. (MEIRELLES, 2008, p. 667)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CNM. Confederação Nacional de Municípios. Município: Palco da Vida. A história do municipalismo brasileiro. Brasília: CNM, 2012. Disponível em: http://www.memoria.cnm.org.br/images/palco_da_vida_cnm.pdf. Acesso em: 5 nov. 2015. 2 CNM. Confederação Nacional de Municípios. Município: Palco da Vida. A história do municipalismo brasileiro. Brasília: CNM, 2012. Disponível em: http://www.memoria.cnm.org.br/images/palco_da_vida_cnm.pdf. Acesso em: 5 nov. 2015.

ACCIOLY, Wilson. Teoria geral do estado. Rio de Janeiro: Forense, 1985. ALVES, José Wanderley Bezerra. Comissões parlamentares de inquérito: poderes e limites de atuação. Porto Alegre: SAFE, 2004. BARROSO, Luís Roberto. Comissões parlamentares de inquérito e suas competências: política, direito e devido processo legal. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, n.º 12, 2008. Disponível em: . Acessado em: 01 set. 2016.

MÓDULO 6

DISCIPLINA - GESTÃO TRIBUTÁRIA E ORÇAMENTO MUNICIPAL – A liberdade de expressão do agente político.– 30h/a

EMENTA

Tributos Municipais. Tributos como ferramenta de indução ao desenvolvimento municipal. Transferências Governamentais. Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Experiências de Orçamento Participativo. Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Crimes Fiscais. Controle social e transparência. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRUNO, Reinaldo Moreira. Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal. 5. ed. Curitiba (PR): Juruá, 2013. MACEDO, Alberto; AGUIRREZÁBAL, Rafael; PINTO, Sergio Luiz de Moraes; ARAÚJO, Wilson José de. Gestão Tributária Municipal e Tributos Municipais. São Paulo: Quartier Latin, 2017. v. 6 REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando (orgs.). A reforma esquecida: orçamento, gestão pública e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013 .

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GIACOMONI, James. Orçamento público. 17. ed. amp. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (orgs.). Planejamento e Orçamento governamental. Brasília: ENAP, 2006. v. 2. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/213. Acesso em: 02 ago. 2019. FREITAS, Mário S. N. Uma releitura do orçamento público sob uma perspectiva histórica. Salvador: Bahia Análise e Dados, 2003. GARCIA, Ronaldo C. Subsídios para Organizar a Avaliações da Ação Governamental. Planejamento e Políticas Públicas, n. 23, p. 7-70, 2001. REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando. Disciplina fiscal e qualidade do gasto público. Rio de Janeiro: FGV, 2005

MÓDULO 7

DESENVOLVIMENTO URBANO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DIREITO URBANÍSTICO – Atos administrativos e princípios da Administração Pública – 30h

EMENTA

Teorias, abordagens e indicadores do desenvolvimento urbano. Gestão de Serviços e Equipamento Urbanos. Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos. Uso e Ocupação do Solo. Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Social. Saneamento. Mobilidade Urbana. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LING, Anthony. Guia de gestão urbana. São Paulo: BEI, 2017. RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lucio (orgs.). Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do estatuto da cidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012. SCHWALM, Hugo; LADWIG, Nilzo Ivo. Espaço Urbano Sustentável: planejamento, gestão territorial, tecnologia e inovação. Florianópolis: Insular, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARBOSA, Rildo Pereira; IBRAHIN, Francini Imene Dias. Resíduos sólidos: impactos, manejo e gestão ambiental. São Paulo: Saraiva, 2014. BERNARDI, Jorge Luiz; BRUDEKI, Nelson Martins. Gestão de Serviços Públicos Municipais. Curitiba: Intersaberes, 2013. MARICATO, Erminia. O impasse da política urbana no Brasil. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 214 p. OLIVEIRA, Dinara de Arruda. Plano Diretor das Cidades. Brasília: Juris, 2018. SILVA, Edson Jacinto da. Loteamento urbano. 4. ed. Rio de Janeiro: JH Mizuno, 2016.

MÓDULO 08

GESTÃO DE SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO – PROJETOS DE LEI MUNICIPAL INOVADORES – Controle Interno na Administração Pública 30 h/a

EMENTA

Princípios do SUS e pacto federativo. Organização da Atenção à Saúde: cuidados primários e estratégia saúde da família. Planejamento municipal: plano plurianual, plano anual e relatório de gestão. Regulação, Controle e Avaliação. Financiamento municipal em saúde. Controle Social: conselho municipal de saúde; gestão participativa. Estudos de casos aplicados.
Gestão de Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015. 127

p. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015. 133 p. GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José Carvalho de; CARVALHO, Antonio Ivo de (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

STARFIELD, Bárbara. Atenção, primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. cap. I e II. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018. MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. Disponível em: http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/redesAtencao.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Manual para entender o controle social no SUS. Brasília: CNS, 2013. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/manual_para_entender_controle_so cial.pdf.

Acesso em: 02 ago. 2018. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; GUERRERO, André Vinicius Pires (orgs.). Manual de Práticas na Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2008.

EMENTA

Introdução ao Estudo do Controle Estatal: Introdução ao Estudo do Controle Estatal, Probidade Administrativa, Princípios do Controle na Administração Pública Estatal, Abrangência da Administração Direta e da Administração Indireta. Controle Social e Transparência no Brasil: Introdução ao Estudo do Controle Estatal e Transparência no Brasil; Controle Social; Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública; Transparência: divulgação, compreensão e iniciativas populares.

Organização do Controle Externo e do Controle Interno: Organização do Controle Externo e do Controle Interno; Organização do Controle Externo e do Controle Interno; Fiscalização Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial; Organização do Controle Externo na União nos Estados e nos Municípios; Principais Atividades dos Órgãos de Controladoria. Auditoria Governamental: Introdução à Auditoria Governamental; Conceito e Finalidades da Auditoria; Modalidades, Tipos e Formas de Auditoria Governamental; Como Executar a Auditoria.

REFERÊNCIA BÁSICA

CRUZ, Flávio da. Auditoria governamental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. LUNKES, Rogério João; SCHNORRENBERGER, Darci. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009. MACHADO, Marcus Vinícius Veras; PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental. São Paulo: Atlas, 2003

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LIMA, Alcides Jorge Costa. Controle Interno e Externo: Uma abordagem prática. Editora Atlas, 2020. - Livro essencial para entender os fundamentos e práticas do controle interno e externo em órgãos públicos.

MÓDULO 09

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS – O setor público e as plataformas digitais. Sistemas de Informações inteligentes na administração pública.

EMENTA

Planejamento Estratégico: conceitos, modelos, etapas e instrumentos. Elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos. Técnicas e instrumentos: redes de programação, cronogramas, orçamento financeiro. Equipe e estruturas de organização de projetos. Prospecção de fontes de financiamento. Relatórios de desempenho. Encerramento físico-financeiro de projetos. Estudos de casos aplicados

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MINTZERG, Henry. Safari de Estratégia: Um Roteiro pela Selva do Planejamento Estratégico. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2010. MOORE, Mark H. Criando Valor Público: gestão estratégica no governo. Rio de Janeiro: Letras & Expressões; Brasília: Enap, 2002. PRADO, Darci. Planejamento e Controle de Projetos. 8. ed. Nova Lima: Ed. Falconi, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Arnaldo Rosa de. Planejamento Estratégico: Formulação, Implementação e Controle. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. CONTADOR, Cláudio R. Projetos sociais: avaliação e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia e Práticas. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos. 6. ed. Brasília: PMI do Brasil, 2017. TCU. Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão. Brasília: Tribunal de Contas da União, Seplan, 2008

Módulo 10

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS. CONTROLE INTERNO E CONTROLE EXTERNO DO PODER PÚBLICO – O Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município e o Princípio da anterioridade 30 h/a

EMENTA

Fundamentação legal e conceitual do Sistema de Controle Interno (formas, tipos, métodos) e a interface dos Sistemas de Controle.

Período colonial (1680): Criação das Juntas das Fazendas das Capitanias e a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, jurisdicionadas a Portugal. • Em 1808, na administração de D. João VI, foi instalado o Erário Régio e criado o Conselho da Fazenda, que tinha como atribuição acompanhar a execução da despesa pública. A Lei 4320/64 traz o Controle Orçamentário (no âmbito Interno e Externo) em seu arts. 75 a 82. • O “CONTRÔLE” (incluindo ações de Controle Interno) aparece expressamente no Decreto-Lei 200/67 – Reforma Administrativa do Estado; • E o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 (vejamos...)

ART. 74 – CF/88 & ART. 29 CE/GO

Art. 29 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: • I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado; • II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. O princípio da eficiência no direito administrativo. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, CAJ - Centro de Atualização Jurídica, nº. 14, junho-agosto, 2002. Disponível em: . Acesso em: 18 fev. 2009. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2008. BOBBIO, Norberto et al. Dicionário de Política. v. 2, ed. 12, Brasília: Ed. UNB, 2002. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Diário Oficial da União, 5.10.1988. BRASIL. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. (Lei Orgânica do TCU) Brasília, 1988. Diário Oficial da União, 17.7.1992. BRASIL. Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, Boletim do Tribunal de Contas da União - v. 25, n. 37 (1992) - Brasília: TCU, 1992. COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de

reformas. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, Oct. 2008 Available from . Acesso em: 12 fev. 2009. DIAS, José Nazaré Teixeira. A reforma administrativa de 1967. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro: 1968.

8. CERTIFICAÇÃO

A expedição de Certificado de participação no Curso Intensivo de Especialista em Administração Pública em nível de conhecimento, será submetido ao mínimo de frequência de 70% da carga horária do curso, de cada módulo.

A Certificação para os alunos serão expedidas através do Instituto Cultural Científico e Tecnológico do Centro do Paraná, nas normas obedecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Para cada módulo, será expedido um CERTIFICADO. Para aqueles que cursarem 10 módulos, será expedido um Diploma de **"ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA"**, em nível de conhecimento com carga horária de 300h/a.